

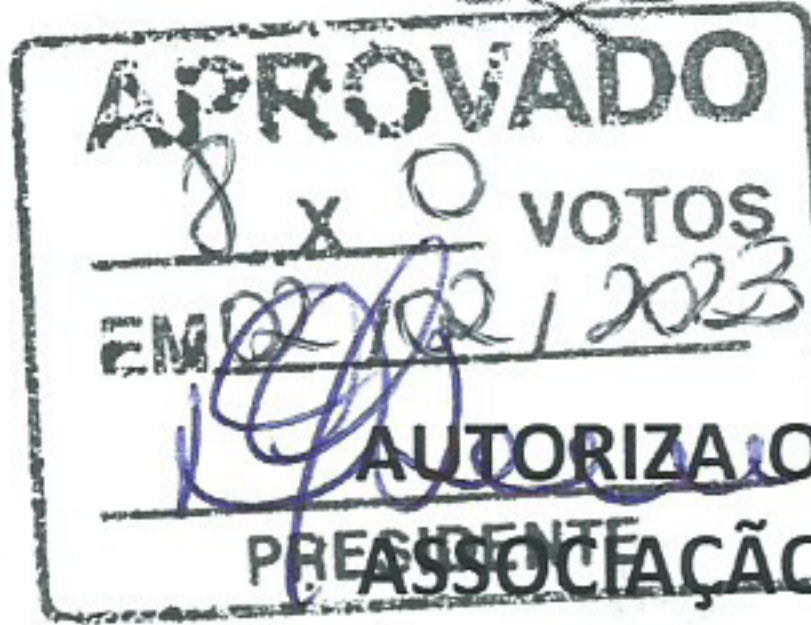
Res. 4020/2023

ORIGINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento em Educação Especial aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, totalizam o montante de **R\$ 263.571,12 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos)** que representa a programação do **exercício de 2022**, que serão repassados em doze parcelas mensais de **R\$ 21.964,26 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** no quinto dia útil, subsequente ao mês vencido.

**Parágrafo único** – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**Art. 3º** - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação

Unidade: 06.01 – Educação e ensino

Funcional: 12.361.1260 – Ensino Fundamental

Proj./Ativ: 2.056 – Educação Básica- 40% FUNDEB

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00500 – Subvenções sociais

Código reduzido: 299/298

**Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 60677

DATA 27 / 01 / 2023

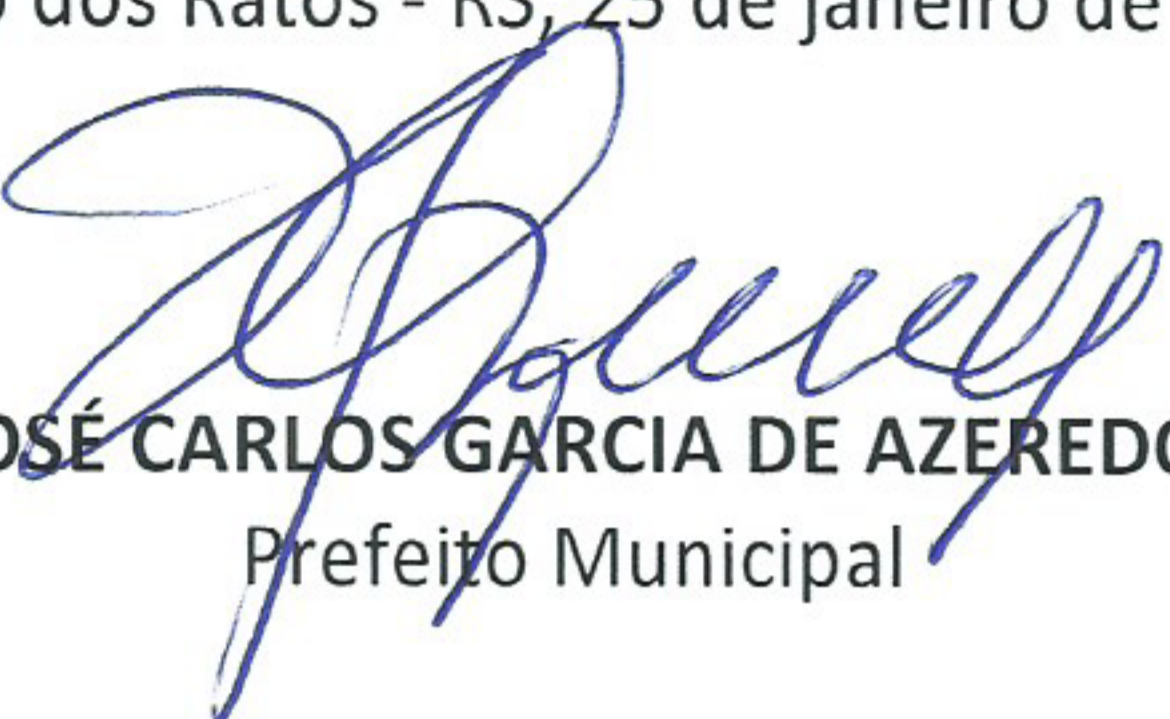
Queria Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 25 de janeiro de 2023

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo